



27ª Vara Federal
Portaria

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA
27ª VARA

PORTARIA Nº04 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O **Dr. MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária em Itapipoca-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 04 de outubro (encerramento da procissão de São Francisco no município de Itapipoca), por força da Lei Municipal nº 032, de 07 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a costumeira retração dos jurisdicionados nessa data;

CONSIDERANDO a importância cultural das referida data, bem como a intensa participação popular nos festejos comemorativos;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nesta Subseção no dia 04 de outubro de 2019.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais na sobredita data.

Art. 3º. Os casos urgentes deverão ser analisados pelo Plantão Judiciário.

CERTIFIQUEM-SE. PUBLIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA
Juiz Federal – Diretor da 27ª Vara Federal